

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO
EXERCÍCIO DE 2016



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIBEIRÃO DAS NEVES**

Ribeirão das Neves (MG)

Março / 2017

PREFEITO MUNICIPAL

NOME	CPF
Moacir Martins da Costa Júnior	036.503.506-88

CONTROLADOR INTERNO

NOME	CPF
Anderson Orozimbo Marciano	808.237.006-82

AGENTES DE CONTROLE INTERNO

NOME	CPF
Adriana Barroso de Souza	672.418.756-72
Alessandra Cristina Arcanjo	080.671.866-85
Ana Paula Galinari Silva	055.359.716-77
Andressa Mara Lopes da Silva Mendonça	085.017.906-80
Camila de Oliveira Souza	089.790.186-06
Gisele Correa Elias Gonçalves	084.248.526-05
Gleisson Alves Ferreira	121.449.776-40
Elisandra Soares Barbosa	060.108.236-25
Idelvano dos Santos Almeida	054.407.886-11
Ivanilda Fernandes Madureira	665.946.526-68
Jonathan Otaviano Moreira	075.843.746-38
Lilian Cristine Araújo	060.789.596-97
Lúcia Maria Palma Oliveira e Silva	250.348.476-04
Luciana Aparecida Campos Martins Almeida	060.292.296-80
Luciana Jardim de Souza Martins	027.730.996-48
Luciene Carla de Oliveira	053.404.556-10
Ludmila dos Santos Machado	093.411.566-45
Márcia Gomes dos Santos	036.213.936-92
Marília Teixeira Cândida	026.365.046-48
Natália Blenda de Oliveira Antunes Cruz	096.865.356-16
Patrícia Pereira Dias	099.789.976-01
Poliana Cândida Ferreira	055.189.966-24
Silvânia Nilza Lopes	613.542.796-20
Wilson José Santana	079.718.516-00

ÍNDICE

1. Apresentação	04
2. Introdução.....	04
3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.....	04
3.1 Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO.....	05
4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária.....	20
4.1 Elaboração do Orçamento.....	20
4.2 Execução do Orçamento.....	22
4.3 Balanço Orçamentário.....	23
4.4 Créditos Adicionais.....	25
4.4.1 Créditos Suplementares.....	25
4.4.2 Reserva de Contingência.....	25
5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira.....	25
6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da patrimonial.....	27
6.1 Comparativo do Balanço Patrimonial.....	27
6.2 Demonstração da Dívida Fundada Interna.....	31
6.3 Limites da Dívida.....	31
6.4 Calamidade Financeira.....	31
7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito.....	32
8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar.....	32
9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal.....	32
10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.....	33
10.1 Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental.....	33
10.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico.....	33
10.3 Ensino Médio, Jovens e Adultos e Especial.....	34
11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.....	34
12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos.....	34
13. Análise da observância do disposto no art. 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo.....	34
14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.....	35
15. Indicação do procedimento adotado quando houver a negociação da dívida ao INSS – Instituto Nacional Seguro Social e as condições de pagamento pactuadas.....	35
16. Conclusão.....	36

1. Apresentação

Nos termos do art.74 da Constituição Federal, art. 59 da Lei Complementar nº 101/00, do art. 63 a 66 da Lei Complementar Estadual nº 102,de 2008 e em atendimento ao disposto na Instrução Normativa 03/2014 do TCE/MG, ao art. 110 da Lei Orgânica Municipal de Ribeirão das Neves 21/04/1990, combinados com os artigos 75 a 80 da Lei n.º 4.320/64, apresentamos o Relatório de Controle Interno da Prestação de Contas do EXERCÍCIO DE 2016.

2. Introdução

O encerramento das contas do exercício financeiro de 2016 evidenciou mais uma vez a evolução das práticas adotadas na administração pública com relação ao planejamento e acompanhamento da execução orçamentária.

As exigências trazidas pela Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF para garantir o equilíbrio, a transparência e o controle das contas públicas, evidência que a condução dos negócios públicos está pautada na gestão fiscal responsável.

Nestes aspectos, procuramos durante o ano de 2016, otimizar a prestação de serviços internos e externos, sendo incisivos e exigentes quanto à necessidade de planejar a programação financeira e a realização dos desembolsos, preservando a legalidade e desta forma também garantindo a legitimidade dos processos.

A postura do Sistema de Controle Interno neste processo foi a de atuar de forma integrada, visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo desta forma toda a legislação que rege a matéria, acompanhando de forma prévia, concomitante e subsequente as ações desenvolvidas, visando à proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração, zelando também pela gestão otimizada dos processos desta administração.

3. Avaliação do cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias

O Plano Plurianual – PPA foi utilizado como um instrumento de planejamento estratégico das ações deste governo, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Procurou-se organizar todas as ações a serem desenvolvidas no Município em programas, decorrentes do planejamento da receita e da despesa e da entrada e saída efetiva de recursos financeiros, destinados, inclusive, a financiar despesas de custeio.

Na avaliação do cumprimento das metas correlacionou-se a eficácia, e a eficiência e a efetividade, de forma que o objetivo foi o de constatar se:

- A meta atingida foi a mesma proposta?
- Não poderia gastar menos ao se realizar a ação?
- A ação alcançou, de fato, os anseios da população?

Também se considerou a arrecadação das receitas do nosso município, a qual não se efetivou de modo esperado, portanto insuficiente para os programas/ações definidos no PPA.

A LDO estabeleceu-se como elo entre o PPA e a LOA do nosso Município. Ao elaborar a LDO selecionou-se dentre os programas/ações estabelecidos no PPA aqueles que se consideraram prioritários na execução da LOA.

Desta forma a LDO foi o instrumento de planejamento que estabeleceu as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, e que orientou a elaboração da LOA.

3.1. Ações e metas estabelecidas no PPA e na LDO

Apresentamos, a seguir, a avaliação do PPA a qual remete também para o cumprimento das prioridades relacionadas na LDO.

AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NO PPA E DEFINIDAS COM PRIORITÁRIAS NA LDO - 2016						
AÇÕES/METAS PREVISTAS NO PPA E NA LDO	REALIZAÇÃO			VALOR		POPULAÇÃO ATENDIDA
	S I M	N Ã O	P A R C I A L	PREVISTO (R\$)	REALIZADO (R\$)	
2.306 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA JURÍDICA	X			440.000,00	414.319,37	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.165 SERVIÇOS DE COMEMORAÇÕES E FESTIVIDADE		X		24.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.182 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS GERAIS E CONSERVAÇÃO	X			1.855.000,00	1.199.448,56	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.205 PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ENCERRADOS		X		20.000,00	540,10	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.001 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO			X	956.780,00	862.145,66	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.006 MANUTENÇÃO GAB. SECRET. MUNICIPAL DE GOVERNO	X			636.000,00	776.865,49	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.010 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ESPECIAL			X	294.000,00	135.404,74	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.014 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	x			2.790.000,00	2.544.299,67	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.030 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA	x			590.000,00	323.465,89	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.270 MANUTENÇÃO GAB.SEC.MUN. SEGURANÇA TRÂNSITO, TRANSPORTES	X			2.425.000,00	2.674.774,22	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.272 MANUTENÇÃO DA SUPERIN. PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS			X	380.000,00	152.139,31	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.273 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA SEGURANÇA			X	507.000,00	293.317,78	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.274 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA TRANSITO E TRANSPORTE			X	1.600.000,00	1.252.896,31	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.283 MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PROJETOS		X		100.000,00	1.816,48	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.284 MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO			X	5.255.000,00	3.754.453,94	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.285 MANUTENÇÃO DA GERENCIA DE PROTEÇÃO AO PATRIMONIO		X		110.000,00	23.102,94	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.297 MANUTENÇÃO DA JUNTA ADM.RECURSOS INFRAÇÕES JARI			X	108.500,00	45.412,21	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.301 MANUTENÇÃO GERENCIA CERIMONIAL E EVENTOS			X	46.000,00	18.171,33	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.411 QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL		X		6.500,00	500,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.443 MANUTENÇÃO CONVÊNIOS COM ESTADO E UNIÃO		X		465.000,00	76.480,01	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.631 MANUTENÇÃO E APOIO A SERVIÇOS DE OBRAS		X		100.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.632 A POIO A PROJETOS DA SOCIEDADE CIVIL		X		330.000,00	25.692,32	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.185 MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO INFORMÁTICA NO MUNICÍPIO	X			1.365.000,00	1.750.866,98	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.026 AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE UNIDADE HABITACIONAIS PRIORITÁRIA		X		500.500,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.315 MANUTENÇÃO DA GERENCIA TESOURO	X			199.273,00	251.733,75	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.034 CONSTRUÇÃO ESCOLAS/CONV. SEEMG		X		4.000.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.117 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL JUSTINÓPOLIS	X			2.040.600,00	1.993.785,58	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.118 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA REGIONAL VENEZA			X	313.900,00	222.715,84	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.017 MANUTENÇÃO GABINETE DO CORREGEDOR	X			211.720,00	180.402,83	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.020 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUN. FINANÇAS			X	595.750,00	463.488,05	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.028 MANUTENÇÃO GABINETE SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO	X			7.285.000,00	5.997.372,15	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.120 MANUTENÇÃO GABINETE SEC.MUN. DE PLANEJAMENTO	X			7.770.000,00	5.078.536,29	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.131 MANUTENÇÃO DO GABINETE SECRETARIO MUNICIPAL SAÚDE	X			1.236.710,00	2.660.854,06	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.157 MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO	X			198.630,00	174.525,26	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.298 MANUTENÇÃO GABINETE AUDITOR GERAL DO MUNICÍPIO	X			199.170,00	198.211,66	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.299 MANUTENÇÃO GABINETE DO CONTROLADOR GERAL	X			349.680,00	284.742,73	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.623 MANUTENÇÃO GABINETE DESENVOLVIMENTO URBANO	X			3.257.300,00	2.812.673,35	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.628 MANUTENÇÃO GABINETE SECRETARIO DE CULTURA	X			1.844.000,00	1.619,504,33	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.629 REMUNERAÇÃO DO SECRETARIO DE CULTURA	X			123.000,00	66.275,27	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.040 MANUTENÇÃO RECURSOS HUMANOS E FOLHA PAGAMENTO	X			605.000,00	1.305.103,62	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.166 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		X		944.000,00	192.202,66	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.170 IMPLANT.MODERNIZA AO ADMINISTRAT. E TRIBUTARIA PMAT			X	9.949.500,00	1.668.759,72	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.309 MANUTENÇÃO SUPERIN.DE TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO			X	2.315.246,36	4.181.342,65	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.645 ESTRUTURAÇÃO DO SETOR HABITACIONAL		X		2.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
0.009 PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O IPSEMG	X			600.000,00	603.046,46	SERVIDORES
0.010 PAGAMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PASEP	X			3.000.000,00	2.456.748,38	SERVIDORES
0.012 PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS			X	7.221.000,00	4.483.402,31	SERVIDORES
0.015 FINANCIAMENTO BNDES - PMAT	X			2.600.352,17	1.144.249,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
0.016 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - SANEAMENTO	X			832.633,52	702.025,59	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
0.017 FINANCIAMENTO BDMG - URBANIZA		X		131.376,75	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
0.018 FINANCIAMENTO BDMG - CIDADES		X		290.822,95	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.308 MANUTENÇÃO SUPERIN. GESTÃO DE CONTENCIOSO			X	80.000,00	359.824,74	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.312 MANUTENÇÃO SUPERIN. CONTABILIDADE			X	1.582.549,00	3.398.623,30	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.810 MANUTENÇÃO DOS PROJETOS E TRABALHOS TÉCNICO SOCIAIS		X		994.145,25	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.233 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS			X	445.000,00	120.275,59	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.641 INCLUSÃO PRODUTIVA			X	55.500,00	31.516,70	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.242 BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA		X		21.720,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.234 PROGRAMA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL - PETI		X		170.000,00	657,11	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.254 MEDIDA SÓCIO EDUC.MEIO ABERTO LIBERDADE ASSISTIDA		X		10.000,00	179,40	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.255 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE	X			279.000,00	218.083,01	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.253 MANUT SERVIÇO PROTEÇÃO SOC.AUTO COMPLEXIDADE-ABRIG PRIORITÁRIA			X	538.000,00	337.105,04	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.617 MANUT. DO FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		X		4.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.243 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	X			400.000,00	159.906,08	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.226 MANUTENÇÃO DO GABINETE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X			337.000,00	643.947,87	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.227 SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO			X	3.194.000,00	2.346.046,44	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
.236 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO PRIORITÁRIA			x	855.000,00	503.521,57	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.229 MANUTENÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR			X	147.000,00	95.147,40	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.231 APOIO E DEFESA DO CONSUMIDOR	X			266.000,00	296.745,28	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.662 EXPANSÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES	X			874.000,00	962.197,38	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.237 PROGRAMA PRO-JOVEM ADOLESCENTE		X		50.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.238 INCLUSÃO DIGITAL			X	39.000,00	19.224,34	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.239 MANUT.ATIV.PROGRAMA TRANSFERÊNCIAS DE RENDAS	X			1.739.000,00	1.063.012,83	PESSOAS CARENTES

2.240 CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS			X	2.495.000,00	1.405.828,44	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.437 MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DO CURUMIM		X		68.300,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.636 PROGRAMA FORT. SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			X	86.000,00	85.501,24	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.638 PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	X			558.700,00	1.373.634,73	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.245 BANCO DE ALIMENTOS			X	356.000,00	202.729,30	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.614 PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS		X		35.000,00	65,87	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.249 CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL CREAS			X	1.376.000,00	715.706,77	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.435 APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA		X		0,00	69.913,92	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.453 ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE RUA		X		212.500,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.454 NÚCLEO DE ATEND. VITIMAS DE CRIMES VIOLENTOS - NAVCV		X		50.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.619 SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL		X		69.500,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.621 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIAL A FAM		X		16.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.637 MANUT. Progr.ACESSO ENS. TECN. E EMPREGO			X	200.000,00	66.000,87	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.397 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE	X			12.158.500,00	13.191.796,40	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.400 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE SANITÁRIO	X			1.891.100,00	1.402.158,73	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.401 MANUTENÇÃO ATIVIDADES UPA	X			23.435.100,00	26.079.878,33	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.412 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		X		70.000,00	2.302,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.413 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO TRANSPORTE	X			3.910.900,00	2.512.394,70	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.414 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FUNDO MUN. DE SAÚDE			X	7.712.700,00	4.443.285,69	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.415 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADES DE SAÚDE		X		9.890.000,00	5.722,16	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.416 MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO	X			625.556,00	617.233,18	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.417 MANUTENÇÃO PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE	X			7.300.010,00	5.002.952,39	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.418 AUXILIO TRATAMENTO FORA DOMICILIO-TFD		X		200.000,00	32.037,05	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.520 MANUTENÇÃO DO CENTRO VIVA VIDA	X			3.405.740,00	3.299.592,25	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.521 MANUTENÇÃO DO SAMU	X			748.370,00	637.024,57	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.625 MANUTENÇÃO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL - CIAS			X	670.000,00	422.102,98	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.626 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL	X			35.901.290,00	33.881.804,84	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.633 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO PLANEJAMENTO	X			195.710,00	140.460,09	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.634 MANUTENÇÃO ATIVIDADES GESTÃO DE PESSOAS			X	121.000,00	87.175,42	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.635 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA AUDITORIA DO SUS	X			391.800,00	323.833,25	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.640 MANUT. EQUIPES MULTIPROF. ATENÇÃO DOMICI. EMAD		X		830.900,00	390.295,49	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.657 ATENÇÃO INTEGRAL SAÚDE ADOLESCENTE	X			532.700,00	604.065,35	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.661 MANUT. ATIVIDADES UNIDADES ESPECIALIZADAS DE SAÚDE	X			3.018.400,00	3.008.676,76	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.402 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS	X			3.821.900,00	3.283.852,11	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.658 MANUTENÇÃO ATIVIDADES ODONTOLÓGICAS CEO			X	1.236.000,00	999.944,22	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.406 MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE EPIDEMIOLÓGICO	X			459.640,00	500.333,33	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.407 MANUTENÇÃO ATIVIDADE CONTROLE ZOOSE	X			6.426.000,00	5.971.789,05	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.409 MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA AMBIENTAL		X		62.710,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.410 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA DST/AIDS		X		1.152.900,00	901.164,35	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.438 MANUTENÇÃO ATIVIDADES IMUNIZAÇÃO	X			489.400,00	406.976,22	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
.622 MANUT. ATIV. LABORATÓRIO MUN. DE ANALISES CLINICA	X			1.350.900,00	420.091,67	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.639 MANUT. ATIV. PROGRAMA ALIMENT. E NUTRIÇÃO	x			283.340,00	246.744,90	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.398 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PROGRAMA SAÚDE	X			11.173.642,00	9.692.334,49	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.655 MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		X		1.740.700,00	918.601,96	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.656 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA AG. COM. SAÚDE - ACS	X			7.553.840,00	8.118.456,63	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.408 MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X			1.636.330,00	1.396.507,72	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.080 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR – RECURSOS PRÓPRIOS		X		40.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.081 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR ENSINO FUND - PNAE			X	2.000.000,00	1.327.627,19	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.220 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE - PNAEC			X	1.100.000,00	560.722,96	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.651 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – PRE ESCOLA - PNAEP			X	1.620.000,00	658.912,86	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.652 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR – EJA PNAEE			X	500.000,00	262.905,64	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
po2.653 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR - MAIS EDUCAÇÃO - PNAEM			X	900.000,00	246.151,79	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
PO2.654 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR AEE – PNAE			X	120.000,00	82.404,18	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.403 MANUTENÇÃO ATIVIDADES FARMÁCIA CENTRAL			X	3.760.500,00	1.671.095,11	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.405 MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR			X	426.000,00	357.741,23	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.399 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE MENTAL	X			6.381.000,00	6.874.983,41	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.232 APOIO AS ATIVIDADES DO SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO	X			313.000,00	281.409,62	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.435 APOIO AS MULHERES VITIMAS DE VIOLÊNCIA		X		145.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.646 REGULARIZAÇÃO INTEGRADA DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS		X		2.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.647 REGULARIZAÇÃO EDIFICAÇÕES MELHORIAS HABITACIONAIS		X		2.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.648 INTERVENÇÕES PARA REDUÇÃO E CONTROLE DE RISCOS		X		7.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.808 CONSTRUÇÃO DE QUADRA – O.FNDE		X		1.200.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.073 MANUTENÇÃO GAB. SECRET. MUN. EDUCAÇÃO			X	3.870.000	2.350.173,57	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.074 REMUNERAÇÃO SECRETARIO MUNICIPAL EDUCAÇÃO	X			159.900,00	150.661,13	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.078 PROGRAMA FORMAÇÃO PATRIMONIO DO SERVIDOR PUBLICO	X			1.250.000,00	1.610.327,86	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.079 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDINHO			X	29.325.000,00	21.421.735,97	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.084 QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO QSE	X			6.020.000,00	4.221.394,04	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.091 REMUNERAÇÃO DOCENTES DO MAGISTÉRIO – RECURSOS FUNDEB	X			43.550.000,00	51.456.065,04	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.092 MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO BÁSICA- RECURSOS FUNDEB	X			6.325.000,00	6.707.550,78	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.151 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	X			610.000,00	1.486.610,17	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.218 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL		X		10.020.000,00	1.228.615,05	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.219 MANUTENÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS		X		127.000.000,00	973.296,82	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.222 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		X		10.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.426 MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR – RECURSO QSE	X			600.000,00	1.430.809,92	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.439 PNATE – PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR		X		50.000,00	2.117,62	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.440 CONVENIO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICÍPIO/ESTADO/FN DE		X		300.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.076 MANUTENÇÃO PRE ESCOLAS			X	9.075.000,00	4.305.795,17	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.650 MANUTENÇÃO DAS CRECHES	X			11.945.000,00	12.004.173,68	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.268 EJA – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		X		773.500,00	159.468,13	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.093 APOIO A ATIVIDADES CULTURAIS		X		276.000,00	62.237,82	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.094 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PUBLICAS MUNICIPAIS		X		378.500,00	17.782,14	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.807 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CENTRO CULTURAL		X		2.167.600,00	227.179,45	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.225 PROTEÇÃO PATRIMONIO ARTÍSTICO HISTÓRICO CULTURAL			X	180.000,00	66.846,62	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.019 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SEDES MUNICIPAIS		X		1.981.000,00	869,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

1.036 SINALIZAÇÃO, ENGENHARIA E RECUPERAÇÃO DE VIAS URBANAS		X	2.020.000,00	498.311,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.112 MANUTENÇÃO SERVIÇOS PAVIMENTAÇÃO – RECURSOS CIDE		X	41.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.113 PAVIMENTAÇÃO, ABERTURA E OBRAS EM VIA PUBLICAS		X	92.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.190 OPERACIONALIZAÇÃO DESENVOLVIMENTO URBANO		X	109.459.000,00	1.872.166,64	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.193 OPERACIONALIZAÇÃO SERVIÇOS OBRAS MUNICIPAIS		X	100.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.194 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE VIAS PUBLICAS		X	571.000,00	80.930,60	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.195 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE MAQUINAS E OFICINAS		X	3.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.198 MANUTENÇÃO FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTOS		X	3.500,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.214 LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS		X	2.000.500,00	1.322.136,01	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.215 CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS DE TERCEIROS		X	10.500,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.216 MANUTENÇÃO SERRALHERIA E CARPINTARIA		X	2.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.035 IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO		X	2.550.500,00	39.456,15	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.191 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA PRIORITÁRIA			X	17.741.800,00	18.688.960,98	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.192 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARQUES E JARDINS		X		2.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.033 MANUTENÇÃO CEMITÉRIO SERVIÇOS FUNERÁRIOS		X		50.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.643 PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL		X		7.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.644 APOIO E AUTOCONSTRUÇÃO E ALUGUEL SOCIAL		X		10.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.379 MANUTENÇÃO GAB. SECRETARIO MEIO AMBIENTE			X	1.753.000,00	1.194.910,91	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.526 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA CONTROLE AMBIENTAL			X	401.000,00	302.079,13	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.528 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA GESTÃO AMBIENTAL		X		322.744,00	67.607,86	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.532 MANUTENÇÃO SUPERINT. PARQUES, PRAÇAS E JARDINS		X		681.000,00	51.662,43	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.012 EXTENÇÃO E MELHORIA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		X		501.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.023 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO			X	7.000.000,00	3.624.844,27	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.116 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	X			2.500.000,00	6.286.087,48	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.199 AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			X	3.000.000,00	1.972.834,40	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.276 MANUTENÇÃO GER. PROCESSAMENTO DE DADOS ESTATÍSTICA PRIORITÁRIA			X	2.040.000,00	1.730.561,30	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.277 MANUTENÇÃO GER. ENGENHARIA DE TRAFEGO/SINALIZAÇÃO		X		40.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.278 MANUTENÇÃO GERENCIA FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE		X		250.000,00	27.388,05	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.279 MANUTENÇÃO GERENCIA DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSITO	X			250.000,00	335.681,35	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.280 MANUTENÇÃO GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSITO		X		250.000,00	81.243,41	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.006 CONTENSÃO DE EROÇÃO RECUPERAÇÃO ÁREAS DANIFICADAS		X		1.500.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.020 PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS		X		28.918.000,00	4.297.569,52	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.022 SANEAMENTO - CANALIZAÇÃO DE CÓRREGOS E AVENIDAS SANITÁRIAS		X		25.700.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.024 CONSTRUÇÃO E REST. ESTRADAS PONTES E CONGENERES		X		51.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.025 CONSTRUÇÃO E REST. ESTRADAS PONTES CONGENERES - CIDE		X		1.000.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
1.038 PROGRAMA NOVO SOMMA		X		100.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.096 PATROCÍNIO DE EVENTOS ESPORTIVOS		X		100.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.269 AUXILIO A AGREMIÇÕES DESPORTIVAS/ATLETAS		X		27.010,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

2.289 MANUTENÇÃO GAB.SEC.MUN.ESPORTES LAZER E TURISMO			X	879.633,00	642.632,68	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.290 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES			X	610.150,00	465.360,34	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.291 MANUTENÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE LAZER E TURISMO		X		164.580,00	19.351,11	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.518 MANUTENÇÃO SUPER. DE PROJETOS AÇÕES INTERSETORIAIS		X		169.721,00	90.030,66	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
2.660 MANUTENÇÃO DE CAMPOS		X		50.000,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
9.999 RESERVA DE CONTINGENCIA		X		2.590.002,00	0,00	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
TOTAL				736.917.577,00	364.384.268,60	

Nota: Neste quadro estão todos os valores da Administração

4. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão orçamentária

A LOA configurou-se em nosso Município como um instrumento de planejamento, indo além da mera estimativa de receita e despesa, mas não efetivou como era esperado. Procuramos através da mesma, estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equacionando-as com os recursos disponíveis no Município.

4.1 Elaboração do Orçamento

A LOA do Município para o exercício financeiro de 2016 foi elaborada conforme disposições contidas na Lei nº. 4.320/64, na portaria nº 42/99, do ministério de estado do orçamento e gestão, na portaria interministerial da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda na Instrução n 05/2011 e 15/2011 do Tribunal de contas de minas Gerais – SICOM e nas demais legislações Pertinentes, tendo sido aprovado por meio da Lei nº 3729/2015 para o exercício de 2016.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município e as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Consagrando os princípios da democracia e da transparência e, ainda, atendendo ao parágrafo único, do art. 48, da LRF.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios:

- A evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos;
- Os fatores conjunturais que poderiam influenciar a produtividade de cada fonte;
- A previsão do repasse do ICMS e do FPM;
- A expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária;
- A projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições;
- A legislação vigente.

A fixação da despesa para cada unidade orçamentária decorreu do fato de examinar:

- Quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros;
- As metas previstas no PPA;
- As metas e prioridades definidas na LDO;
- A implementação de programas de redução de despesas em caráter geral;
- A fixação da reserva de contingência, conforme LDO;
- A receita estimada;
- A legislação vigente

A receita do Município foi, portanto, estimada em R\$ 749.717.577,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e sete reais) e a despesa foi fixada em igual valor, conforme demonstrado no quadro abaixo:

LEI ORÇAMENTÁRIA - 2016			
RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)	DESPESA FIXADA POR CATEGORIA	VALOR (R\$)
Receitas Correntes	600.159.777,35	Despesas Correntes	443.517.480,39
Receitas de Capital	187.034.645,25	Despesas de Capital	303.610.094,61
Deduções para o FUNDEB	(37.476.845,60)		
SOMA	749.717.577,00	SOMA	747.127.575,00
Recurso Consignado no Orçamento	0,00	Reserva de contingência	2.590.002,00
TOTAL	749.717.577,00	TOTAL	749.717.577,00

4.2 Execução do Orçamento

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, Lei nº 8.666/93, LRF e demais legislações pertinentes.

Após a publicação da LOA, atendendo o art. 8º da LRF, foram elaborados os quadros de Programação Financeira, Cronograma Mensal de Desembolso e Metas Bimestrais de Arrecadação, com o objetivo de buscar (manter) o equilíbrio das contas públicas.

Desta forma e de maneira bem simples atentamos primeiramente para a receita, geração e montante, e depois definimos a despesa, quanto seriam efetivados os gastos e os respectivos montantes, sempre de forma a estabelecer e a garantir o equilíbrio das contas do Município.

A programação financeira consistiu em planejar mensalmente o fluxo de entrada de recursos e com base nele estabelecemos o cronograma de desembolso (saídas de caixa) e os valores a serem distribuídos através das cotas. Ou seja, primamos por conhecer bem o comportamento das receitas durante o ano e atentamos para quaisquer mudanças que de alguma forma poderiam alterar a produtividade de cada fonte durante o exercício financeiro de 2016.

Nestes aspectos a programação financeira – receita, foi elaborada mensalmente com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita;
- Nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação;
- Nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior;
- Nas informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Nas informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Na experiência e no bom senso.

Feita a programação da receita, estabelecemos o Cronograma de Desembolso Mensal – Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios;
- Indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior;
- Indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa;
- Informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2016;
- Informações do setor de pessoal da entidade;
- Informações oriundas de receitas vinculadas estimadas;
- Indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas;
- Informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a câmara e autarquias;
- Previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores;
- Experiência e bom senso.

Após, elaborados a programação financeira e o cronograma de desembolso, efetuamos a distribuição das cotas, que corresponde ao recurso financeiro liberado em determinado período de tempo. Estes instrumentos visaram regular o equilíbrio fiscal durante a execução orçamentária e financeira.

4.3 Balanço Orçamentário

Por meio do Balanço Orçamentário podemos observar a capacidade de planejamento, uma vez que o mesmo demonstra as receitas e as despesas previstas, em confronto com as realizadas, bem como fornece condições para verificar de forma global, o desempenho desta administração em termos de arrecadação e do emprego dos recursos públicos.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - 2016							
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	TÍTULOS	FIXAÇÃO (R\$)	EXECUÇÃO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)
Receitas Correntes	600.159.777,35	425.134.722,95	(175.025.054,40)	Créditos Orçamentários e Suplementares	736.944.036,46	360.880.925,00	(376.063.111,46)
Receitas de Capital	187.034.645,25	12.418.513,29	(174.616.131,96)	Créditos Especiais e Extraordinários	14.539.827,84	14.078.330,92	(461.496,92)
Deduções para o FUNDEB	(37.476.845,60)	(68.091.602,33)	(30.614.756,73)				
Soma	749.717.577,00	369.461.633,91	(380.255.943,09)	Soma	751.483.864,30	374.959.255,92	(376.524.608,38)
Deficit	1.766.287,30	5.497.622,01	3.731.334,71	Supervit			
Total	751.483.864,30	374.959.255,92	(376.524.608,38)	Total	751.483.864,30	374.959.255,92	(376.524.608,38)

Nota: Neste quadro estão todos os valores da Administração

O valor da receita orçada para o exercício foi de R\$ 749.717.577,00 (setecentos e quarenta e nove milhões, setecentos e dezessete mil e quinhentos e setenta e sete reais) e a efetivamente arrecadada totalizou o montante de R\$ 374.959.255,92 (trezentos e setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos) ocorrendo uma insuficiência de arrecadação no valor de R\$ 376.524.608,38 (trezentos e setenta e seis milhões, quinhentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oito reais e trinta e oito centavos).

O deficit apresentado na coluna execução das receitas demonstra que a Administração Municipal apesar de tentar manter equilíbrio das contas públicas, notou-se que os critérios de planejamento empregados foram insatisfatórios. Nosso objetivo portanto, é implantar novas formas de planejamento com o objetivo de assegurar o equilíbrio das contas, sem prejuízo dos

investimentos necessários nas áreas de atuação do Município, visando desta forma atender plenamente o §1º da LRF.

4.4 Créditos adicionais

4.4.1 Créditos suplementares

Os créditos suplementares destinados ao reforço de dotação orçamentarias foram em conformidade com o que prescreve o art. 40 da lei nº 4.320/64 e art.167, inciso V, da constituição da república e respeitaram o limite autorizado na LOA em leis especiais. Os créditos suplementares atingiram o valor de R\$ 93.914.482,80.

APURAÇÃO DO LIMITE DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ABERTO NO EXERCÍCIO DE 2016	
(+) Total dos créditos suplementares autorizados	R\$ 79.374.654,96
(-) Total dos créditos especiais autorizados	R\$ 14.539,827,84
(-) Total de créditos adicionais abertos por superavit financeiro por fonte de recurso	R\$ 1.766.287,30

Nota: Neste quadro estão todos os valores da Administração

4.4.2 Reserva de Contingência

A LOA do exercício de 2016 contemplou a reserva de contingência, cuja forma de utilização foi estabelecida na LDO, a qual foi destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

A reserva de contingente no município não foi utilizado para reforçar dotações relacionadas a riscos fiscais.

5. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão financeira

O Balanço Financeiro demonstra os recebimentos e os pagamentos de natureza orçamentária e extraorçamentária ocorridos no Exercício 2016, conjugados com os saldos em espécie, provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte.

Em síntese, a execução financeira no exercício financeiro de 2016 assim pode ser demonstrada:

BALANÇO FINANCEIRO - 2016			
INGRESSOS (R\$)		DISPÊNDIOS (R\$)	
Orçamentários	369.461.633,91	Orçamentários	364.384.268,60
Extraorçamentários	88.341.712,31	Extraorçamentários	80.559.184,73
SOMA	457.803.346,22	SOMA	444.943.453,33
Transferências Financeiras Recebidas	0,00	Transferências Financeiras Concedidas	10.588.323,36
Disponível no Período Anterior	44.432.952,12	Disponível para o Período Seguinte	46.705.133,81
TOTAL	502.236.298,34	TOTAL	502.236.910,50

Nota: Neste quadro estão todos os valores da Administração

Procedimentos adotados relativos à execução financeira:

- As receitas foram registradas pelo Regime de Caixa e as despesas pelo Regime de Competência;
- O processo de pagamento assegura que foram cumpridas todas as formalidades legais;
- O boletim diário de caixa foi escriturado diariamente;
- As conciliações bancárias foram elaboradas mensalmente;
- Os rendimentos de aplicações financeiras de recursos vinculados foram devidamente aplicados nas finalidades específicas;
- As despesas orçamentárias pendentes de quitação até o dia 31/12/16 foram inscritas em Restos a Pagar,

METAS MENSAIS DE ARRECADAÇÃO – 2016		
Meses	Receitas previstas (R\$)	Receitas arrecadadas (R\$)
Janeiro	71.393.642,55	37.472.661,77
Fevereiro	60.072.551,36	29.031.516,54
Março	64.601.087,48	33.668.882,12
Abril	84.041.896,32	26.548.441,96
Maio	62.111.088,29	36.927.201,46
Junho	61.123.389,07	28.414.962,54
Julho	61.075.607,24	28.455.574,65
Agosto	57.249.103,82	25.877.771,83
Setembro	60.572.565,02	24.926.765,07
Outubro	60.412.502,82	25.867.178,78
Novembro	60.990.197,82	31.452.953,91
Dezembro	46.073.945,21	40.817.723,28
Total	749.717.577,00	369.461.633,91

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA MENSAL – 2016		
Meses	Despesas Previstas (R\$)	Despesas Empenhadas (R\$)
Janeiro	60.012.417,94	3.467.837,12
Fevereiro	60.012.417,98	17.044.430,03
Março	60.012.417,94	26.267.849,59
Abril	60.012.417,94	21.251.137,15
Maio	60.012.417,94	28.776.671,42
Junho	60.012.417,94	26.341.468,59
Julho	60.012.417,94	29.033.998,39
Agosto	60.012.417,94	27.265.897,54
Setembro	60.012.417,94	31.763.359,65
Outubro	60.012.417,94	26.836.730,59
Novembro	60.012.417,98	31.002.013,77
Dezembro	74.190.977,58	95.332.874,76
Total	734.327.575,00	364.384.268,60

6. Avaliação dos resultados quanto à eficiência e eficácia da gestão da patrimonial

De forma resumida, assim pode ser demonstrado do patrimônio do município nos Exercícios de 2015 e 2016.

6.1 Comparativo do Balanço Patrimonial

COMPARATIVO DO BALANÇO PATRIMONIAL					
EXERCÍCIOS DE 2015 e 2016					
ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)	TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Financeiro	44.432.952,12	46.704.521,65	Financeiro	91.500.806,29	99.079.954,89
Permanente	146.267.554,48	201.654.033,70	Permanente	136.454.107,73	132.594.576,75
Soma do Ativo Real	190.700.506,60	248.358.555,35	Soma do Passivo Real	227.954.914,02	231.674.531,64
Passivo Real a Descoberto	37.254.407,42	0,00	Ativo Real Líquido		16.684.023,71
Compensado	0,00	0,00	Compensado	0,00	0,00
TOTAL	227.954.914,02	248.358.555,35	TOTAL	227.954.914,02	248.358.555,35

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração

O Balanço Patrimonial demonstra a posição patrimonial da entidade no final do período, com detalhe das contas representativas da disponibilidade de bens, direitos e obrigações, evidenciando o saldo patrimonial da entidade - patrimônio líquido.

Ativo Financeiro

- Caixa - não constam valores em caixa (disponibilidade de valores em espécie), conforme verificação efetuada no Balanço Financeiro e no Termo de Conferência de Caixa em 31/12/16.
- Bancos - os saldos dos bancos conferem com os extratos bancários devidamente conciliados em 31/12/16.
- Devedores Diversos - o saldo de devedores diversos conferem com os créditos da entidade com terceiros de curto prazo.

Ativo Permanente

- Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial - os saldos dos Bens Móveis, Imóveis e de Natureza Industrial conferem com o Inventário Geral Analítico de 31/12/16, sendo que os bens incorporados e desincorporados estão especificados na relação denominada Demonstrativo dos Bens Incorporados e Desincorporados.
- Almojarifado - o saldo dos bens em Almojarifado confere com o Inventário dos bens em estoque de 31/12/16.

Passivo Financeiro

- Restos a pagar de 2016 – os valores demonstrados no Balanço Patrimonial e no Memorial de Restos a Pagar, estão em igualdade de valores.
- Consignações - os saldos dos Depósitos em consignação conferem com os valores a recolher para terceiros em curto prazo.

Passivo Permanente

- Dívida Fundada Interna - os saldos dos empréstimos, financiamentos e parcelamentos conferem Balanço Patrimônio, 31/12/16.

Saldo Patrimonial

O saldo patrimonial é a diferença entre a soma do Ativo Real e a soma do Passivo Real. Quando a diferença é positiva apura-se o Ativo Real Líquido, caso contrário apura-se o Passivo Real a Descoberto.

Em 2016, apurou-se um Ativo Real Líquido de R\$ 16.684.023,71 (dezesseis milhões, seiscentos oitenta e quatro mil e vinte três reais e setenta e um centavos).

Mutações Patrimoniais – Ativas

- O total de bens móveis incorporados por aquisição confere com o total da despesa realizada no elemento:

- 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente;

- O total de bens imóveis de domínio patrimonial incorporados por aquisição e construção confere a despesa realizada nos elementos:

- 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações;

- 4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;

- 4.5.90.61.00 – Aquisição de Imóveis;

- O total de baixa por amortização da Dívida Fundada Interna confere com o total da despesa realizada nos elementos:

- 4.6.90.71.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado,

- 4.6.90.72.00 – Principal da Dívida Mobiliária Resgatado,

- 4.6.90.73.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada,

- 4.6.90.74.00 – Correção Monetária ou Cambial da Dívida Mobiliária Resgatada,

- 4.6.90.75.00 – Correção Monetária da Dívida de Operações de Crédito por Antecipação de

Receita,

- 4.6.90.76.00 – Principal Corrigido da Dívida Mobiliária Refinanciado

- 4.6.90.77.00 – Principal Corrigido da Dívida Contratual Refinanciado.

Mutações Patrimoniais – Passivas

- O total da baixa por Cobrança da Dívida Ativa confere com a receita arrecadada na rubrica 1930.00.00 - Receita da Dívida Ativa;
- O total de bens móveis desincorporados por alienação confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2210.00.00 – Alienação de Bens Móveis;
- O total de bens imóveis desincorporados por alienação confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2220.00.00 – Alienação de Bens Imóveis;
- O total da baixa por alienação de ações confere com a receita arrecadada na rubrica 2211.00.00 - Alienação de Títulos Mobiliários;
- O total da inscrição da Dívida Fundada Interna referente aos contratos de Empréstimos e Financiamentos confere com o total da receita arrecadada na rubrica 2220.00.00 – Operações de Crédito Interna.

Independentes da Execução Orçamentária – Ativas

- Os valores de incorporações de bens por verificação, recadastramento, transferências e doações conferem com a Demonstração dos Bens Incorporados;
- O valor da inscrição da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor da atualização da Dívida Ativa Tributária confere com a Declaração do Setor de Tributação;
- O valor das entradas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado.

Independentes da Execução Orçamentária – Passivas

- Os valores de baixas de bens por verificação, transferências e doações, conferem com o Demonstrativo dos Bens Desincorporados;
- O valor das baixas no almoxarifado confere com o valor apurado pelo Setor de Almoxarifado;
- O valor da inscrição da Dívida Fundada contratada no exercício confere com o contrato;
- O valor da atualização da Dívida Fundada confere com a declaração/certidão da entidade credora.

Resultado Patrimonial

O resultado patrimonial é a diferença entre as Variações Patrimoniais Ativas e as Passivas e representa as alterações patrimoniais do exercício.

6.2 Demonstração da Dívida Fundada Interna

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA - 2016						
TÍTULOS	Saldo Anterior	Atualização	Emissão	Amortização	Cancelamento	Saldo Atual
Prefeitura	136.454.107,73	2.577.222,01	0,00	6.436.752,99		132.594.576,75

Este quadro demonstra a dívida de longo prazo, ou seja, a dívida com prazo de pagamento superior a 12 meses. Todas as obrigações de longo prazo (empréstimos, financiamentos e parcelamentos) estão corretamente demonstradas na Dívida Fundada.

6.3 Limites da Dívida

APURAÇÃO DOS LIMITES DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 2016		
TÍTULOS	2015 (R\$)	2016 (R\$)
Dívida Consolidada Líquida (I)	136.454.107,73	132.594.576,75
Receita Corrente Líquida (II)	331.299.746,30	357.043.120,62
Comprometimento da Dívida Consolidada Líquida em relação à Receita Corrente Líquida (I / II)	41,19%	37,14%
Limite de máximo de endividamento em 2012 (1,2 ou o índice apurado conforme artigos 3º e 4º da Resolução 40/01 do Senado Federal e suas alterações.)		120%

Nota: Neste quadro estão consolidados todos os valores da Administração

No exercício de 2016 a Dívida Consolidada Líquida do Município correspondia a menos de 120% (cento e vinte por cento) vezes a receita corrente líquida, mantendo-se abaixo deste fator no Exercício de 2016, estando, portanto, dentro dos limites permitidos pela Resolução 40, de 20/12/2001, do Senado Federal.

6.4 Calamidade financeira

Foi Decretado a situação de calamidade financeira pelo decreto Municipal de nº 098/2016, de 30 de Novembro de 2016 pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, publicado no diário Oficial dos Municípios Mineiros.

7. Análise do cumprimento dos limites e condições para realização de operações de crédito

Foram realizadas Operações de Crédito no Exercício de 2014 e estamos amortizando a dívida em 2016:

- BDMG Saneamento CT.187433/14
- BNDES-PMAT CT.13214211012/14

8. Análise da observância dos limites para inscrição de despesas em restos a pagar

Prefeitura e Autarquia

Quanto aos Restos a Pagar inscritos no exercício, totalizando o montante de R\$ 57.179.867,27 (cinquenta e sete milhões, cento e setenta e nove mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e sete centavos), sendo R\$ 55.415.786,00 (cinquenta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, setecentos e oitenta e seis reais) e restos a pagar processados e R\$ 1.764.081,27 (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil e oitenta e um reais e vinte e sete centavos), restos a pagar não processados, entretanto nosso compromisso é diminuir o resto a pagar para o montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências da legislação.

9. Análise da observância dos limites e condições para a realização da despesa total com pessoal

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - 2016		
TÍTULOS	R\$	%
Receita Corrente Líquida (A)	357.043.120,62	100
Gastos com Pessoal do Município (B) (percentual = B/A x 100)	197.714.542,17	55,38
Gastos com Pessoal do Poder Executivo (C) (percentual = C/A x 100)	189.123.140,64	52,97
Gastos com Pessoal do Poder Legislativo (D) (percentual = D/A x 100)	8.591.401,53	2,41

A apuração da despesa com pessoal ocorreu ao final de cada mês, tomando-se por base os gastos no mês de referência mais os gastos dos onze meses anteriores, adotando-se o regime de competência, conforme determina § 2º, do art.18, da Lei de responsabilidade fiscal.

De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal, os gastos com pessoal do Município não poderão exceder a 60% da Receita Corrente Líquida apurada no período, sendo que os gastos do Poder Legislativo não poderão exceder a 6% e os do Poder Executivo a 54%. Demostramos no quadro acima os gastos com pessoal, realizados pelo Município, o qual evidencia o cumprimento da norma legal.

Até 30 dias após o encerramento de cada quadrimestre/semestre, a Administração divulgou os valores apurados, regularizando os excessos de gastos nos dois quadrimestres seguintes, quando se tornou necessário conforme determinamos arts. 22 e 23 da Lei de responsabilidade fiscal.

10. Avaliação da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município

10.1 Aplicação no Ensino Infantil e Fundamental

APLICAÇÃO NO ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 2016	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	202.461.054,80
178Gastos com Ensino Infantil e Fundamental (B)	51.366.588,14
Percentual Aplicado no Ensino Infantil e Fundamental (B/A) *100%	25,37%

Conforme pode ser observado, os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição da República e o art. 69 da Lei 9.394/96.

Aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino conforme pode ser observado, o Município aplicou o limite mínimo estabelecido em lei.

10.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental Básico

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL BÁSICO - 2016	
TÍTULOS	VALOR (R\$)
Receitas Recebidas no Exercício (incluindo aplicações financeiras) (A)	69.652.600,96
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Prof. Magistério (C)	50.696.096,27
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério (C/A) * 100%	72.78%

Conforme pode ser observado, os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente.

10.3 Ensino Médio, Jovens e Adultos e Especial

O Município atuou prioritariamente no ensino fundamental e no ensino infantil, mas atuou também no ensino médio, Jovens e Adultos educação Especial por estarem atendidas plenamente as necessidades de sua área de atuação e aplicados os recursos acima dos percentuais mínimos vinculados pela Constituição Federal.

11. Avaliação da aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde, nos termos dos dispositivos constitucionais e da lei orgânica do município.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências, a partir do exercício de 2004.

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- 2016		
TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	R\$ 202.461.054,80	100%
Gastos nas Ações e Serv. Públicos de Saúde com recursos próprios (B) [percentual = (B/A) *100]	R\$ 55.574.895,56	27,44%

No Exercício de 2016 o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, mais do que 15% (quinze por cento) da base de cálculo, atendendo assim a exigência legal.

12. Informações quanto à destinação dos recursos obtidos com a alienação de ativos

Não teve recursos arrecadados no exercício financeiro de 2016, oriundos da alienação de bens, conforme determina o art. 44 da LRF.

13. Análise da observância do disposto no artigo 29-A da Constituição Federal, referente ao repasse mensal de recursos ao Poder Legislativo

REPASSES EFETUADOS AO PODER LEGISLATIVO - 2016

Receita Tributária, Transferências Constitucionais, Receita da Dívida Ativa Tributária, Multas e Juros decorrentes de Receitas Tributárias, arrecadadas em 2016. R\$ 211.766.466,15	Limite Máximo de Repasses 5 % das receitas arrecadadas em 2016, conforme primeira coluna. R\$ 882.360,28	Repasse Realizado R\$ 10.588.323,31
---	--	---

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram o disposto na Constituição Federal art. 29^A, o Poder Executivo atentou tanto para o limite máximo, quanto para o mínimo.

O total da receita tributária, transferências constitucionais, receita da dívida ativa tributária, multas e juros decorrentes de receitas tributárias, arrecadadas em 2016, totalizaram R\$ 211.766.466,15 (duzentos e onze milhões, setecentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quinze centavos), enquanto os repasses ao Poder Legislativo no Exercício de 2016 totalizaram o valor de R\$ 10.588.323,31 (dez milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

14. Avaliação sobre as providências adotadas pelo gestor diante de danos causados ao erário.

Todo dano causado ao erário público municipal é notificado a Corregedoria Municipal e em caso de furto procede-se também a lavratura do boletim de ocorrência, junto a Polícia Civil.

As ocorrências encaminhadas a Corregedoria, quando se tem o conhecimento do autor, e sendo este Servidor Público Municipal, procede-se a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, que determina o desconto do valor em folha de pagamento.

Quando o autor não é funcionário faz-se abertura de processo de sindicância para apurar o responsável. Sendo este localizado, lhe é oferecido a faculdade de proceder o ressarcimento do dano administrativamente. Não havendo acordo, encaminha-se o processo para a procuradoria efetuar a cobrança.

Sendo o valor de pequena monta, que não justifique a cobrança judicial, o valor é inscrito em Dívida Ativa, para posterior cobrança ou recebimento. No caso de furto, quando não se consegue descobrir a sua autoria e a recuperação, o bem subtraído é baixado do patrimônio do Município.

15. Indicação do procedimento adotado quando houver a negociação da dívida ao INSS – INSTITUTO NACIONAL SEGURO SOCIAL e as condições de pagamento pactuadas

A Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves não possui instituto próprio de previdência, todas as retenções efetuadas de acordo com a lei são repassadas ao INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, existem dois parcelamentos que a prefeitura de Ribeirão das Neves protocolou na agência Receita Federal, sendo:

- Processo 13607.720262/2013-30 – parcelamento especial lei 12.810/13, não sendo consolidado até 31/12/2016 mas sendo amortizado com débito (mês) no FPM - Fundo de Participação dos Municípios.
- Processo 15.197.720.720.002/2015-21 – parcelamento administrativo ordinário lei nº 10.522/02 em 60 parcelas mês.

16. Conclusão

O processo de Prestação de Contas foi examinado por este Controle Interno e verificamos que o mesmo encontra-se devidamente instruído, com os elementos de que trata a Instrução Normativa nº 03/2014 e representa de forma fidedigna as informações e os documentos que deram origem às peças contidas no processo.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves, acompanhou a execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional, bem como analisou as demonstrações contábeis e os registros que deram origem as mesmas, para então, emitir o parecer sobre as contas do Exercício de 2016.

Trabalhamos de forma integrada junto as demais entidades pertencentes a este Município e acompanhamos de forma prévia, concomitante e subsequente todas as ações desenvolvidas, visando a proteção dos ativos, a obtenção de informações adequadas, a promoção da eficiência operacional, e a estimulação da obediência e do respeito às políticas da administração.

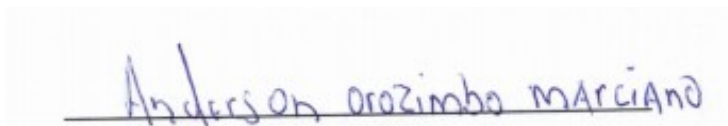
Por meio dos acompanhamentos realizados durante o exercício em referência, verificamos que todas as recomendações e determinações expedidas por este sistema de controle interno foram objeto de ações com vistas ao cumprimento das mesmas.

Finalmente, procedemos ao exame do Processo de Prestação de Contas levantado em 31 de dezembro de 2016, correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade da administração. Verificamos o Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Comparativo do Balanço Patrimonial, Demonstração da Dívida Fundada Interna e Externa, Demonstração dos Bens Incorporados e Desincorporados, Inventário Geral Analítico, Demonstrativo dos Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino, Demonstrativo dos Recursos Recebidos do FUNDEB e sua Aplicação, Demonstrativo dos Gastos com Pessoal, Demonstrativo dos Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde, Demonstrativo dos limites de Repasses ao poder Legislativo e demais demonstrações contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas, representam adequadamente em todos os aspectos legais, a posição patrimonial e financeira da Prefeitura, em 31 de dezembro de 2016, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, estando, portanto, a Prestação de Contas em condições de ser submetida à apreciação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Ribeirão das Neves, 30 de Março de 2017.

A handwritten signature in blue ink that reads "Anderson Orozimbo Marciano". The signature is written over a horizontal line.

ANDERSON OROZIMBO MARCIANO
Controlador Interno do Município